



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

**LEI COMPLEMENTAR - N.º 030
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

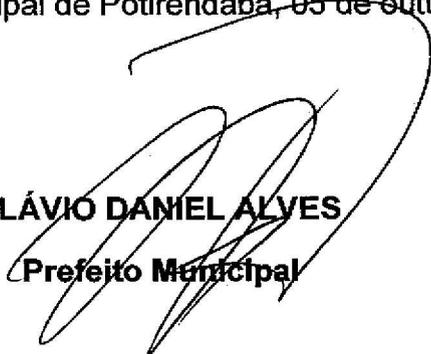
**ALTERA A REFERENCIA DO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA.**

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Cargo de Contador de Provimento Efetivo de Pessoal da prefeitura, referência 14, a partir da presente data passa a ser de referência 17.

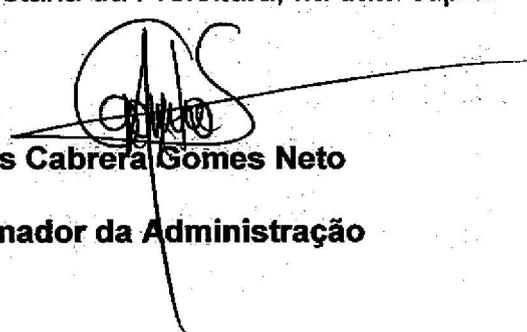
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 05 de outubro de 2017.



FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



Alcides Cabrera Gomes Neto
Coordenador da Administração